



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



IND 784/2019  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019 Em. 12/03/2019  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

SECRETARIA LEGISLATIVA

*Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, a construção de uma Passarela no Km 4 da BR 020, em frente ao Condomínio Morada dos Nobres, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, a construção de uma Passarela no Km 4 da BR 020, em frente ao Condomínio Morada dos Nobres, localizado na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

**JUSTIFICATIVA**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 784/2019  
Folha Nº 0118

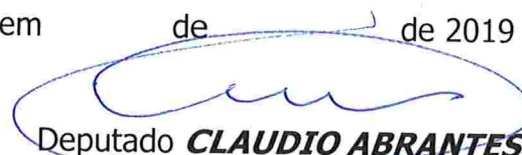
A presente matéria tem por objetivo sugerir a construção de uma passarela na BR 020, em frente ao Condomínio Morada dos Nobres. Trata-se de rodovia com grande tráfego de veículos que no horário de "rush", fica quase impossível atravessar a via, contudo, acredito que o equipamento público em questão, busca proporcionar maior segurança para todos os cidadãos que utilizam aquele trecho da BR, que tem sido palco de frequente acidentes por não existir instrumentos públicos que possibilite a travessia da via com segurança.

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores e trabalhadores daquela região, que sofrem com a falta de segurança para atravessar a rodovia, devido ao grande fluxo de veículos que trafegam sempre em alta velocidade, sendo constante a ocorrência de acidentes.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, não poderemos deixar de atender os moradores que reivindicam melhorias e qualidade de vida no Distrito.

Por tais motivos, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/03/2019 19:27

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 78412019  
Folha Nº 02